

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 025/2017/UNISELVA

1. O Diretor Geral da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação do Projeto 4.59.004 – Contrato nº 050/2015/SES/MT/UNISELVA “OFERTA DE TELECONSULTORIAS, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNÓSTICO PARA O PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES DE MATO GROSSO”, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de serviço de desenvolvimento de software para o Núcleo Telessaúde MT.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à UNISELVA/Coordenação do Projeto.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular [currículo documentado]; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Contratação, designada pelo coordenador do projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção e contratação de Suporte em Tecnologia da Informação para a Unidade de tele-educação, aluno de graduação ou graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas de forma a atender ao projeto “OFERTA DE TELECONSULTORIAS, TELEEDUCAÇÃO E TELEDIAGNÓSTICO PARA O PROGRAMA TELESSAÚDE BRASIL REDES DE MATO GROSSO”, em parceria com a SES-MT/UFMT/UNISELVA.
- 2.5. A contratação se dará nos termos do Decreto-Lei nº 5.452 de 1 de maio de 1943 [CLT].

3. NÍVEL DE FORMAÇÃO – DAS FUNÇÕES

Funções/ Áreas de formação	Requisitos	Nº de vagas
Área de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aluno de Graduação ou Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos e experiência em Moodle • Conhecimento e experiência em ambientes de web conferência e web transmissão • Conhecimentos em programação, banco de dados, Linux 	02

4. DA REMUNERAÇÃO

Função	Carga horária/sem.	Vencimento Bruto
Serviço de suporte à Unidade de tele-educação. (02 vagas)	30 horas semanais	R\$ 1.300,00/mês

5. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Suporte em T. I. à Unidade de tele-educação, na produção e desenvolvimento de cursos EaD na Plataforma Moodle, produção e gravações de web aulas e web conferências, alimentação e monitoramento do Canal Tele Educa Mato Grosso no Youtube, suporte ao sistema de tele-educação, realização de relatórios de acompanhamento e monitoramento de tele-educação, outras atividades de suporte de rotina relacionadas à manutenção dos equipamentos de informática.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

1. Análise curricular conforme Edital.
2. Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas.
3. Entrevista dos candidatos selecionados.
4. Divulgação do resultado.
5. Contratação.

6.1. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Análise curricular	50
Entrevista	50
Total	100

6.1.1 Curriculum vitae: (50 pontos)

- Experiência na área
- Cursos na área de formação

6.1.3 Entrevista: (50 pontos)

- Habilidade de comunicação
- Conhecimentos gerais da área de formação
- Postura
- Disponibilidade de tempo para dedicação e
- Disponibilidade de realizar atividades presenciais.

6.2. Serão selecionados para a entrevista os candidatos que atingirem pelo menos 30 pontos na análise curricular.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

- 7.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 7.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do serviço e em rigoroso cumprimento à ordem de classificação final.
- 7.3. O contratado poderá ser alocado na UFMT e/ou no Núcleo de Telessaúde no Hospital Universitário Júlio Muller.
- 7.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br.
- 7.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

8. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
02 a 06/10/17	Envio de currículo no e-mail ntctelessaude.mt@gmail.com com assunto “Vaga Suporte T.I.” ou entrega no local: Núcleo Técnico Científico de Telessaúde no Hospital Universitário Júlio Muller (anexo à biblioteca).
09/10/17	Análise Curricular e Convocatória para entrevista.
10/10/2017	Realização das Entrevistas no endereço: Núcleo Técnico Científico de Telessaúde no Hospital Universitário Júlio Muller–Rua Dr. Luiz Phellipe Pereira Leite, s/n, Alvorada - Cuiabá/MT.
18/10/2017	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br



Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367
Campus da UFMT - Bloco da Gráfica
Bairro Boa Esperança
CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT
Telefone: 0xx65 3318-9800
www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2017.

CRISTIANO MACIEL
Diretor Geral

COR JESUS FERNANDES FONTES
Coordenador do Projeto